

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 1753
Ligação Ferroviária de Alta Velocidade Entre Lisboa e Madrid - Lote 3C - Évora - Elvas	Designação
<p>Catarina Sequeira (Eng.^a. Ambiente) e Sara Lemos (Eng.^a Ambiente), descrição do Projeto;</p> <p>Sara Lemos (Eng.^a. Ambiente), clima;</p> <p>António Chambel (Geólogo) e Jorge Duque (Geólogo), geologia e geomorfologia;</p> <p>Jorge Duque (Geólogo), hidrogeologia;</p> <p>Tiago Beirão (Eng.^o Agrónomo), solo e ocupação atual do solo;</p> <p>Inês Dias (Eng.^a. Ambiente) e Ricardo Miranda (Eng.^o Ambiente), recursos hídricos superficiais;</p> <p>Jorge Duque (Doutor em Hidrogeologia), recursos hídricos subterrâneos</p> <p>Hugo Costa (Biólogo), Miguel Mascarenhas (Biólogo), Paulo Cardoso (Biólogo) e Sílvia Mesquita (Bióloga), aspetos ecológicos;</p> <p>Rui Costa (Arq.^o. Paisagista), paisagem;</p> <p>Sara Lemos (Eng.^a. Ambiente), qualidade do ar;</p> <p>Carlos Fafaiol (Eng.^o Eletrotécnico) e David Barros (Eng.^o Físico), ruído;</p> <p>Carlos Dinis da Gama (Eng.^o de Minas) e Gustavo Paneiro (Eng.^o. de Minas), vibrações;</p> <p>Vasco Raminhas (Geógrafo) e Romana Rocha (Geógrafa), aspetos socioeconómicos;</p> <p>Vasco Raminhas (Geógrafo) e Romana Rocha (Geógrafa), ordenamento do território;</p> <p>João Caninas (Arqueólogo) e Jorge Raposo (Antropólogo), património cultural, arqueológico e construído;</p> <p>Inês Dias (Eng.^a. Ambiente), gestão de resíduos;</p> <p>Catarina Sequeira (Eng.^a Ambiente) e Afonso Coelho (Eng.^o Ambiente), análise de risco.</p>	Equipa técnica
<p>Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de novembro, que determina no ponto 7, da alínea a) do Anexo I, ser obrigatório submeter ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental os Projetos de “Construção de vias para o tráfego ferroviário de longo curso (...)”.</p>	Enquadramento Legal
<p>O Projeto em avaliação constitui um troço que se desenvolve na região do Alentejo, pelo território dos concelhos de Évora, Redondo, Alandroal, Vila Viçosa e Elvas, de uma ligação em Alta Velocidade que futuramente conectará Lisboa a Madrid.</p>	Localização
<p>O projeto insere-se no âmbito da criação de uma rede ferroviária nacional (e europeia) em Alta Velocidade, criando uma alternativa viável à utilização dos transportes rodoviário e aéreo dentro do espaço ibérico.</p>	Finalidade
<p>As diversas alternativas de traçado desenvolvem-se numa extensão aproximada de 60 km e ocupando uma faixa de terreno que varia entre 160 m (correspondente a zonas pontuais em que se regista uma maior dimensão de taludes) e 40 m (nas zonas correspondentes a obras de arte), resultando numa faixa de ocupação média de 110 m.</p> <p>O Estudo Prévio foi desenvolvido tendo em conta um conjunto de pressupostos definidos pela RAVE que resultaram num conjunto de características gerais do Projeto:</p> <p>- Plataforma com 3 vias, duas das quais correspondentes à LAV sendo a</p>	Características do projeto

- terceira respeitante a uma via convencional para tráfego de mercadorias;
- As vias da LAV apresentam bitola europeia, ficando a via de mercadorias com bitola ibérica;
 - As vias da LAV serão projetadas considerando tráfego misto (passageiros e mercadorias);
 - Como velocidades de circulação consideraram-se os 350 km/h para as vias da LAV e 160 km/h de velocidade máxima na via convencional de mercadorias;
 - O Projeto integra ainda um troço de ligação com a linha de mercadorias da REFER, ligando Sines a Badajoz.

O resultado da etapa de seleção culminou com a escolha de três alternativas de traçado, as quais se articulam entre si mediante o estabelecimento de um ponto de interligação situado na envolvente do PK 21+000.

Denominação	PK inicial	PK final	Comp. (m)
Alternativa A	0+000	59+885	59.885
Alternativa B	0+000	59+337	59.337
Alternativa C	0+000	59+572	59.572

Tendo em conta o ponto de interligação intermédio já mencionado, cada alternativa divide-se em dois tramos independentes, os quais se podem combinar entre si, dando lugar a nove diferentes soluções de traçado, todas elas estudadas e comparadas no âmbito do presente EIA.

Denominação	Tramos	Comp. (m)
Solução 1	A1+A2	59.885
Solução 2	A1+B2	58.959
Solução 3	A1+C2	59.358
Solução 4	B1+A2	60.263
Solução 5	B1+B2	59.337
Solução 6	B1+C2	59.736
Solução 7	C1+A2	60.099
Solução 8	C1+B2	59.173
Solução 9	C1+C2	59.572

Descritor património arquitetónico e arqueológico

Procedeu-se à análise e validação da informação coligida por estudos anteriores, seguida do alargamento e revisão da pesquisa bibliográfica e documental e, principalmente, de trabalho de campo para relocalização de ocorrências de natureza patrimonial e prospeção seletiva dos traçados.

A identificação de elementos de interesse patrimonial, abrangidos ou não por medidas de proteção legal, assentou então exclusivamente em pesquisa bibliográfica e documental, tendo passado pela consulta às bases de dados do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR), da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) e do Instituto Português de Arqueologia (IPA), neste caso reforçada com a colaboração direta dos respetivos serviços centrais, para pormenorização da informação e esclarecimento de dúvidas.

Recorreu-se igualmente a diversa bibliografia especializada, à consulta dos planos diretores dos municípios envolvidos e à análise detalhada da cartografia militar e geológica, bem como à informação disponibilizada

Caracterização da
situação de
referência

on-line por diversas instituições públicas e privadas.

Consideraram-se ainda os dados coligidos por ocasião da revisão do Plano Diretor Municipal de Évora, em versões fornecidas por António Carlos Silva, o arqueólogo que, numa primeira fase, assegurou essa e, posteriormente, pela própria autarquia.

Por fim, atendeu-se à Carta de Risco Arqueológico elaborada por uma equipa da Universidade de Évora a propósito do estudo da ligação ferroviária Sines-Évora-Elvas.

Foi efetuado contacto direto com dois dos arqueólogos mais ligados à investigação da zona: Manuel Calado e Rui Mataloto.

A pesquisa bibliográfica e documental foi subsequentemente complementada com trabalho de campo, nas vertentes de relocalização e de prospeção seletiva, nos moldes definidos pela legislação em vigor e de acordo com o plano de trabalho em devido tempo aprovado pelo IPA.

As 103 ocorrências de natureza patrimonial identificadas são na sua esmagadora maioria integráveis na categoria de Património arqueológico (101 ocorrências, representando 98% do total de ocorrências identificadas), com enquadramentos cronológicos que vão da Pré-História recente à contemporaneidade. Os primeiros são os que têm maior expressão quantitativa, com cinco dezenas de sítios (representando 49 % dos elementos identificados), maioritariamente neolíticos e/ou calcolíticos. A Época Romana também está muito bem representada (41 sítios, a que corresponde 40 % das ocorrências), sendo marcadamente em menor número as evidências das idades Média, Moderna e Contemporânea (23 ocorrências representando 20 % do total).

Os critérios de valoração patrimonial tiveram em consideração:

- Elevado (5): Imóvel classificado (monumento nacional, imóvel de interesse público), em vias de classificação ou ocorrência não classificada (sítio, conjunto ou construção, de interesse arquitetónico ou arqueológico) de elevado valor científico, cultural, raridade, antiguidade, monumentalidade, a nível nacional;
- Médio-Elevado (4): Imóvel classificado (valor concelhio) ou ocorrência (arqueológica, arquitetónica) não classificada de valor científico, cultural e/ou raridade, antiguidade, monumentalidade (características presentes no todo ou em parte), a nível nacional ou regional;
- Médio (3); Médio-Baixo (2); Baixo (1): Aplica-se a ocorrências (de natureza arqueológica ou arquitetónica) em função do seu estado de conservação, antiguidade e valor científico, e a construções em função do seu arcaísmo, complexidade, antiguidade e inserção na cultura local;
- Nulo (0): Atribuído a construção atual ou a ocorrência de interesse patrimonial totalmente destruída;
- Indeterminado (I): Quando a informação disponível não permite tal determinação, não há condições de acesso ao local ou este não foi visitado.

A avaliação de impactes sobre os valores patrimoniais identificados na situação de referência teve como base o conjunto de parâmetros que permitem a caracterização e valorização dos impactes detetados em cada uma das fases de Projeto:

Identificação de impactes

Natureza do impacto (negativa, positiva); **incidência do impacto** (direto; indireto); **probabilidade de ocorrência do impacto** (certa; provável; incerta); **duração do impacto** (permanente; temporária); **dimensão espacial do impacto** (local; regional; nacional; supranacional); **reversibilidade do impacto** (irreversível; reversível); **magnitude do impacto** (elevada; média; reduzida); **significância do impacto** (muito significativos; significativos; pouco significativos).

Fase de exploração

Na fase de exploração, algumas ocorrências poderão ver a sua integridade ameaçada pela passagem regular das composições ferroviárias, podendo esta implicar significativa perda de enquadramento visual e paisagístico, a diminuição de acessibilidade e a própria instabilidade das estruturas construídas. O caso mais evidente e significativo será o da anta do Monte das Covas (n.º 50), situada a cerca de 50 metros do eixo do Tramo B1, a 70 metros do Tramo A1, e a 90 metros do Tramo C1. Também a anta do Monte do Taful (ocorrência 12) poderá sofrer afetação do mesmo tipo no caso da opção pelos Tramos B1 ou C1, das quais dista cerca de uma centena de metros.

Atenção particular merecerão igualmente as antas do Monte da Barrosinha, principalmente se se concretizar o seu processo de classificação formal, com delimitação da respetiva área de proteção: a anta 2 (ocorrência 8) está a cerca de 180 metros do Tramo A1, enquanto que os Tramos A1, B1 e C1 passam a cerca de 250 metros da anta 1 (ocorrência 7).

A anta do Monte do Álamo (ocorrência 16) também merece referência, ainda que inspire menor preocupação, pois dista cerca de 200 metros dos tramos que lhe ficam mais próximos. A anta do Monte de Fontana (ocorrência 72) é um caso particular, pois está exatamente no eixo da via dos Tramos A2 e C2, pelo que os impactes ocorrerão na fase de construção caso se mantenham os traçados propostos nestes tramos.

Para além destes monumentos megalíticos, também a antiga ponte sobre a ribeira da Asseca (ocorrência 86) poderá ter grave afetação, nomeadamente no que respeita ao efeito causado por vibrações, em caso de opção pelos Tramos B2 e C2, das quais dista apenas 30 metros, aproximadamente.

O mesmo se pode concluir das estruturas do Monte do Lagar (ocorrência 31), também a 30 metros do Tramo C1, do conjunto do moinho, poço e tanque da Horte de Pau (ocorrência 6), a 50 metros dos Tramos B1 e C1, do poço do Monte do Zambujal (ocorrência 40), igualmente a 50 metros do Tramo B1, do poço do Monte do Pimenta (ocorrência 17), a 80 metros do Tramo A1 e, finalmente, do chafurdão do Monte das Covas (ocorrência 53) que, embora não tenha sido possível confirmá-lo, estará a cerca de 80 metros do Tramo B1.

Fase subsequente de desenvolvimento do projeto		Medidas de minimização
Medida	Definição	
Ajustamento do Projeto	Adoção das medidas preventivas e das soluções técnicas mais adequadas à preservação da anta do Monte das Covas (n.º 50), particularmente no caso da opção pelo Tramo B1. Adoção das medidas preventivas e das soluções técnicas mais adequadas à preservação da anta do Monte da Fontana (n.º 72), no caso de opção pelo Tramo A2 ou C2.	
Planta de Condicionantes da Obra	Inclusão em planta de condicionantes do caderno de encargos da obra, de modo a garantir a sua preservação e a aplicação de outras medidas propostas.	
Registo	Execução de registo topográfico, fotográfico e arquitetónico, para memória futura, de estruturas de natureza patrimonial como o conjunto de moinho/poço/tanque da Horta de Pau (n.º 6); do conjunto arquitetónico do Monte do Lagar (n.º 31); do poço do Monte do Zambujal (n.º 4); do chafurdão do Monte das Covas (n.º 53); da ponte da Ribeira da Asseca (n.º 86); do conjunto arquitetónico do Monte das Tenazes (n.º 95).	
Prospeção Arqueológica	Intensificação da prospeção das zonas de maior potencial arqueológico comprovado, em período mais favorável à observação de estruturas e bens móveis, de modo a reforçar a fundamentação e a planificar intervenções de sondagem e/ou escavação arqueológica.	
Sondagem / Escavação Arqueológica	Realização de sondagens ou escavações arqueológicas de sítios ou monumentos comprovadamente afetados por alguma das soluções propostas e de valor patrimonial ou interesse científico assinalável. Independentemente de recomendações que venham a ser emitidas após concretização da medida de prospeção arqueológica, é desde já considerada adequada a realização de sondagens e/ou escavações arqueológicas nas antas do Monte das Covas (n.º 50) e do Monte da Fontana (n.º 72), e nos sítios romanos do Monte das Tenazes (n.º 95) e do Monte do Outeiro (n.º 103).	
Estudo e Publicação de Resultados	Estudo, publicação e difusão pelos meios mais adequados dos resultados da aplicação da medida de Sondagem e/ou Escavação Arqueológica.	
Proteção e Valorização de Estruturas	Execução das medidas de proteção, conservação e valorização mais adequadas aos resultados da aplicação da medida de Sondagem e/ou Escavação Arqueológica	
Fase de construção		

Sinalização	Sinalização física no terreno das ocorrências de valor patrimonial mais elevado ou em situação de maior proximidade do eixo da solução que vier a ser adotada, de modo a evitar danos e perdas de informação contextual ou a permitir a execução de outras medidas. Com naturais ajustamentos às condicionantes do Projeto, deve considerar-se uma zona de reserva de 50 metros.
Registo	Desenvolvimento das ações de registo que não tenha sido possível concluir em momento prévio à fase de construção.
Recolha	Recolha de elementos arquitetónicos relevantes integrados em conjuntos que, pela sua proximidade ao eixos da via, venham a ser parcial ou totalmente demolidos. Poderá ser o caso do conjunto arquitetónico do Monte do Lagar (n.º 31), da ponte da Ribeira da Asseca (n.º 86) e do conjunto arquitetónico do Monte das Tenazes (n.º 95). Deve promover-se o seu depósito em instituição museal de âmbito local ou regional.
Acompanhamento arqueológico	Acompanhamento arqueológico integral de todas ações que envolvam desmatagem, decapagem ou escavação, demolição parcial ou total de elementos arquitetónicos, etc., tendo em vista a minimização de eventuais impactes negativos sobre o Património já identificado ou incógnito. Inclui-se neste âmbito a sinalização (delimitação) e a documentação das ocorrências localizadas próximo das frentes de obra associadas à solução que vier a ser adotada, como forma de salvaguarda pelo registo.
Prospeção arqueológica	Prospeção das zonas a que não foi possível aceder na fase de estudo prévio (particularmente no caso do casal do Monte do Outeiro, n.º 103, afetado por todas as soluções), ou das até aqui prospetadas em condições de fraca ou nula visibilidade, após desmatagem e antes do início de escavações, aterros e outras mobilizações de solos tendo em conta a área de influência da solução que vier a ser adotada.
Sondagem / Escavação arqueológica	Desenvolvimento das ações de sondagem e/ou escavação arqueológica que não tenha sido possível concluir em momento prévio à fase de construção, ou que se justifiquem em função de recomendações decorrentes de Prospeção ou Acompanhamento arqueológico.
Estudo e Publicação de Resultados	Estudo, publicação e difusão pelos meios mais adequados dos resultados da aplicação da medida de Sondagem e/ou Escavação Arqueológica.
Proteção e Valorização de Estruturas	Execução das medidas de proteção, conservação e valorização mais adequadas aos resultados da aplicação da medida de Sondagem e/ou Escavação Arqueológica.
Monitorização	Monitorização regular das condições de conservação das ocorrências de interesse patrimonial inventariadas, com particular

	incidência nas de natureza arquitetônica abertura de fendas, abatimentos, etc.).	
Acessibilidades	Manutenção das condições de acessibilidade às ocorrências de interesse patrimonial inventariadas, particularmente nos casos em que tal seja fundamental para a concretização de outras das medidas propostas.	
Fase de exploração		
Planta de Condicionantes da Obra	As ocorrências identificadas na área de incidência do Projeto devem se conservadas mediante a sua inclusão em planta de condicionantes, com efeito preventivo face a obras de manutenção, reparação ou a alterações do Projeto agora avaliado.	
Estudo e Publicação de Resultados	Desenvolvimento de ações de estudo, publicação e difusão resultantes da concretização de medidas de minimização aplicadas em fases anteriores.	
Proteção e Valorização de Estruturas	Desenvolvimento de ações de conservação, proteção e valorização decorrentes de medidas de minimização aplicadas em fases anteriores.	
Monitorização	Monitorização regular das condições de conservação das ocorrências de interesse patrimonial inventariadas, com particular incidência nas de natureza arquitetônica (abertura de fendas, abatimentos, etc.).	
		Anotações

Resumo Não Técnico

<p>Na área de estudo foram inventariadas 103 ocorrências de interesse patrimonial, os quais na sua esmagadora maioria integráveis na categoria de Património arqueológico (101), com enquadramentos cronológicos que vão da Pré-História recente à contemporaneidade. Os primeiros são os que têm maior expressão quantitativa, com cinco dezenas de sítios, maioritariamente neolíticos e/ou calcolíticos. A Época Romana também está muito bem representada (41 sítios), a boa distância das evidências das idades Média, Moderna e Contemporânea (23).</p> <p>Em termos de valoração patrimonial, predominam as ocorrências de nível 1 (Baixo) ou 2 (Médio-Baixo), sendo de destacar 18 situações de nível 3 (Médio) e, principalmente, quatro de nível 4 (Médio-Elevado) e três de nível 5 (Elevado).</p> <p>Catorze das ocorrências inventariadas decorreram do trabalho de campo, sendo 12 de natureza arqueológica e seis com interesse arquitetónico e/ou etnográfico (por vezes cumulativamente), onde se incluem uma anta de valor patrimonial elevado (nível 5), três casos de valor médio (nível 3), oito de valor médio-baixo (nível 2) e dois de valor baixo (nível 1).</p>	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
---	--

Foram ainda identificadas várias áreas de maior sensibilidade patrimonial, quer no concelho de Évora (junto aos montes do Seixinho, da Barrosinha, do Tafúl, do Almo e da Aldeia), quer nos do Redondo (entre o Poço da Água Branca e a Malhada das Lajes, entre as Ribeiras do Freixo e de S. Bento, do Vale do Sobrados ao Vale da Anta, junto ao Monte da Fontana, entre Lamego e a Horta da Velhinha) e do Alandroal (junto à Ponte da Asseca e ao Monte das Tenazes, entre os montes da Várzea e dos Cascalhais).

Impactes

Na análise de impactes sobre os valores patrimoniais e para a **fase de construção**, importa referir que:

- Os tramos em que se regista um maior número de interferências com ocorrências patrimoniais são os B1 e A2, ambos com 15 ocorrências situadas na área de incidência (AI) do traçado dos referidos tramos;
- As interferências de maior gravidade correspondem por um lado à possível afetação de uma das antas do Monte das Covas (ocorrência 50), com valor patrimonial médio-elevado (nível 4), localizada na área de incidência dos Tramos A1 e B1 e por outro a forte afetação da anta localizada perto do Monte da Fontana (ocorrência 72, de valor médio-elevado, nível 4), na proximidade dos traçados dos Tramos A2 e C2;
- Considera-se também significativo o atravessamento pelo Tramo A1 de uma mancha de ocupação de Época Romana com valor médio (nível 3) na proximidade do Poço de Água Branca (ocorrências 29 e 30), e a afetação direta de manchas de ocupação pré-históricas e romanas com o mesmo nível de valoração pelos Tramos B1 e C1, na zona do Monte do Seixinho (ocorrência 3) e do Monte do Taful (ocorrências 13 e 14);
- De igual modo serão interferências com significado as incidências diretas sobre sítios de cronologia pré-histórica ou romana e valor médio (nível 3) na proximidade do Monte do Cubo (ocorrência 82) e do Monte da Várzea (ocorrência 90), ambas pela Alternativa A2, ou junto ao Monte das Tenazes (ocorrência 95), pelas alternativas B2 e C2;
- Refere-se por fim que perto do ponto final dos Tramos A2, B2 e C2, a respetiva área de incidência direta abrange um sítio de cronologia romana cujo valor patrimonial foi impossível determinar (ocorrência 103).

Na **fase de exploração** algumas ocorrências poderão ver a sua integridade ameaçada pela passagem regular das composições ferroviárias, podendo esta implicar significativa perda de enquadramento visual e paisagístico, a diminuição de acessibilidade e a própria instabilidade das estruturas construídas. O caso mais evidente e significativo será o da anta do Monte das Covas (n.º 50), situada a cerca de 50 metros do eixo do Tramo B1, a 70 metros do Tramo A1, e a 90 metros do Tramo C1.

Para além dos monumentos megalíticos identificados, também a antiga ponte sobre a ribeira da Asseca (ocorrência 86) poderá ter grave afetação, nomeadamente no que respeita ao efeito causado por vibrações, em caso de opção pelos Tramos B2 e C2, das quais dista apenas de cerca de 30 metros.

Relatório da Consulta Pública

<p>A consulta pública decorreu durante 40 dias úteis, entre 2 de janeiro e 26 de fevereiro de 2008.</p>	<p>Período</p>
<p>Foram recebidos 19 pareceres:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Turismo de Portugal, I.P.; b. b. Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Loreto-Juromenha; (iii) parecer conjunto da LPN, CEAI; UBC; SPEA e Associação Nacional de Conservação da Natureza – Quercus; c. Estradas de Portugal, S.A; d. Vilasol III; e. DGL2, S.A; f. Sociedade Agrícola Herdade das Represas; g. Herdade da Pipeira, S.A; h. Clonix, S.A; i. Cortim Figueiredo, Lda; j. Herdade da Preguiça S. A. G., Lda; k. Sociedade Agrícola Cova das Donas; l. Olissipo, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; m. Proprietário da Herdade do Paço; n. Proprietário da Herdade Vale D’Anta; o. Proprietário da Herdade da Buchana; p. Proprietário da Horta da Ribeira. 	<p>Pareceres</p>
<p>O proprietário da Herdade Vale D’Anta alerta para a existência de duas antas na propriedade.</p> <p>A Sociedade Agrícola Herdade das Represas refere a afetação de património cultural e arqueológico relevante, sendo que a Solução 1 afeta o Monte das Covas e a Anta do Monte da Fontana.</p>	<p>Conteúdos</p>

Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Eng.^a Dora Balixa; Eng.^o Augusto Serrano; Eng.^a Maria João Palma - APA; Eng.^a Ana Telhado - INAG; Arqta. Cristina Martins - CCDR do Alentejo; Dr. João Marques - IGESPAR; Arqta. Maria de Lourdes Petronilho - IMTT; Dr. Rúben Dias- INETI; Eng.^a Isabel Mota Ferreira - DRAP Alt.</p>	<p>Entidades e representantes</p>
<p>A CA emite parecer favorável à Solução 2 do Lote 3C, condicionado ao cumprimento pelo proponente as condicionantes, projetos e programas específicos, medidas de minimização e programas de monitorização indicados, entre os quais:</p> <p>Condicionantes para o projeto de execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Projeto de Execução não poderá afetar a ocorrência patrimonial n.º 50 do EIA, a Anta Monte das Covas 2, pelo que se deverá proceder ao ajuste do traçado, distanciando-o, desse elemento patrimonial, de forma a preservar a sua integridade; - O Projeto de Execução deverá procurar não afetar as ocorrências patrimoniais inventariadas no EIA com os n.º 3, 7, 8, 15, 42, 49, 58, 69, 78, 85 e 86, de forma a preservar a sua integridade; - Na fase prévia da elaboração do PE, efetuar a prospeção sistemática do corredor selecionado numa faixa de 400m, exceto nos segmentos já prospectados e que não apresentaram visibilidade fraca ou nula, 	<p>Conteúdos</p>

procedendo-se ainda nessa fase, se necessário, a ajustes ao projeto ou a sondagens de diagnóstico. A prospeção arqueológica sistemática deverá ser mais intensa nas seguintes áreas definidas como sensíveis do ponto de vista patrimonial:

- a. Monte do Seixinho (Évora);
- b. Monte da Barrosinha (Évora);
- c. Ribeira do Freixo/Ribeira de S. Bento (Redondo);
- d. Vale de Sobrados/Monte do Paté/Vale da Anta (Redondo);
- e. Lamego/Carrascal/Horta da Velhinha (Redondo);
- f. Ponte da Asseca (Alandroal);
- g. Monte das Tenazes (Alandroal).

- Na fase prévia da elaboração do Projeto de Execução, proceder à localização, caracterização e avaliação da ocorrência patrimonial arquitetónica detetada durante a visita da CA, no Monte da Pipeira, de forma a permitir o ajuste do traçado da via, evitando a sua afetação.

- Caso as áreas a afetar pela reposição de caminhos, vias, passagens e sistemas hidráulicos abranjam áreas situadas fora do corredor de 400m estudado na fase de Estudo Prévio, proceder à sua caracterização através da realização de trabalhos arqueológicos, nomeadamente pesquisa documental, bibliográfica e prospeção arqueológica sistemática, procedendo ainda nessa fase, se necessário, a ajustes ao projeto ou a sondagens de diagnóstico;

- Na fase prévia da elaboração do Projeto de Execução, proceder a sondagens arqueológicas de diagnóstico nas ocorrências patrimoniais n.º 5, 29, 30 e 95, de forma, se possível, a ainda permitir o ajuste do traçado da via;

- Na fase prévia da elaboração do Projeto de Execução, caso a ocorrência n.º 103 se situe no eixo da via, proceder a sondagens arqueológicas de diagnóstico, de forma, se possível, a ainda permitir o ajuste do traçado da via;

- A concretização de todas estas condicionantes ao Projeto de Execução deverá ser apresentada detalhadamente no RECAPE.

Medidas de minimização

- Na fase prévia da elaboração do Projeto de Execução, durante a execução da prospeção sistemática, dever-se-á proceder à:

- a. Revisão do inventário no que concerne às estruturas habitacionais vernáculas identificadas, caso dos montes alentejanos, respetiva avaliação de impactes e proposta de medidas minimização;
- b. Relocalização do sítio Dona Amada 7 (CNS 28380) e avaliar a sua afetação pelo projeto;
- c. Prospeção, relocalização e avaliação da ocorrência n.º 103;

- Na fase de RECAPE, deverá ser executado o levantamento topográfico, o registo gráfico, fotográfico e elaborada memória descritiva da ocorrência n.º 95;

- Na fase de RECAPE, deverão ser desenvolvidas e propostas medidas para a fase de exploração nas ocorrências n.º 7, 8, 50, 69 e 89;

- Na fase de RECAPE, deverá ser avaliado o estado de conservação e executado o levantamento topográfico, arquitetónico, registo fotográfico e elaborada memória descritiva da ocorrência n.º 86;

- No RECAPE, deve ficar expressamente garantida a salvaguarda pelo registo arqueológico da totalidade dos vestígios e contextos a afetar diretamente pela obra e, no caso de elementos arquitetónicos e etnográficos, através de registo gráfico, fotográfico e memória descritiva; no caso de sítios arqueológicos, através da sua escavação integral;

- Quando por razões técnicas do Projeto, não houver possibilidade de proceder a alterações pontuais de traçado ou, de localização dos respetivos componentes, a destruição total ou parcial de um Sítio deve ser assumida no RECAPE como inevitável;
 - A Carta de Condicionantes à localização dos estaleiros, manchas de empréstimo e depósito, com a implantação dos elementos patrimoniais identificados, deverá integrar o Caderno de Encargos da Obra e ser distribuída a todos os empreiteiros e subempreiteiros;
 - Deverão ser incluídas no Caderno de Encargos todas as medidas referentes ao Património;
- Para as fases prévia à obra e de obra, o RECAPE deverá propor para ser incluído no caderno de encargos o seguinte:
- a. Na fase prévia à obra, deverá ficar prevista a realização de prospeção arqueológica das zonas de estaleiro, manchas de empréstimo e depósito de terras, caminhos de acesso à obra, caso as mesmas se encontrem fora das áreas já prospetadas;
 - b. Já para a fase de obra, deve ficar referido que o acompanhamento arqueológico deverá ser efetuado de modo efetivo, continuado e direto por um arqueólogo em cada frente de trabalho sempre que as ações inerentes à realização do projeto não sejam sequenciais mas simultâneas;
 - c. Também se deverá efetuar a sinalização, quando autorizado, das ocorrências situadas até cerca de 150m da obra, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação;
 - d. Dever-se-á, igualmente, sinalizar e vedar, quando autorizado, as ocorrências que se situem até 100m da área de intervenção do projeto, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação;
 - e. As ocorrências, situadas a menos de 50m da área de intervenção, deverão ser vedadas com painéis, condicionando a circulação de modo a evitar a sua afetação;
 - f. Recolha de eventuais elementos arquitetónicos relevantes das edificações com valor patrimonial que venham a ser demolidas, nomeadamente da ocorrência n.º 95;
 - g. Na fase prévia à obra, dever-se-á proceder à sinalização e considerar, dentro do possível, uma área de reserva de 50m, das ocorrências n.º 7, 8, 40, 50, 69 e 86;
 - h. Na fase de obra, dever-se-á proceder à monitorização da estabilidade estrutural e conservação geral da ocorrência n.º 86.

Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO à Solução 2 (Tramo A1+ Tramo B2), reproduzindo na íntegra as condicionantes constantes do parecer da CA, relativas ao património.

Conteúdo

Bibliografia

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (2008) – *Parecer da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental da “Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid, Lote 3C – Évora-Elvas” (Estudo Prévio)*. 119 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação

DHV (2007) – *Relatório Síntese do Estudo de Impacte Ambiental da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3C – Troço Évora-Elvas*. 3 Vol. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

DHV (2007) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid – Lote 3C – Troço Évora-Elvas*. 32 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente (2008) – *Declaração de Impacte Ambiental do Projeto de Ligação Ferroviária de Alta Velocidade entre Lisboa e Madrid, Lote 3C – Évora-Elvas*. 15 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.